Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 15/05/17
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 476 , DE /2017.
(Autor: Vereador Josias de Souza/ PTC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Josias de Souza/ PTC, nos termos que regem o art. 116 do Interno desta Casa de Leis propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Publicas, que viabilize a construção de calçadas entorno da Escola Dulce Pierozan Tavares, no bairro Brasília II.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de maio de 2017.

Josias de Souza
Vereador/ PTC

Justificação

A presente proposta tem como objetivo atender o anseio dos pais de alunos que frequentam a Escola Dulce Pierozan. A limpeza, roçada e construção das calçadas naquele local, é medida necessária e indispensável, considerando que, trata-se de um local que recebe diariamente crianças, as quais precisam andar na rua junto com os automóveis potencializando o risco de acidentes.

Espero, pois, contar com a atenção do Poder Executivo a esta solicitação. E aguardo resposta para darmos ciência aos que nos cobram providencias.

Nfo

CONFERIDO
DIVISÃO LEGISLATIVA